



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 137 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a composição da  
 Comissão Própria de Avaliação-  
 CPA- Campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Própria de Avaliação do Campus Formiga.

Membros Titulares:

NOME	SEGMENTO
THAIS OLIVEIRA DUQUE	<b>PRESIDENTE</b>
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LÍVIA RENATA SANTOS	REPRESENTANTE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCO TÚLIO DA SILVEIRA	REPRESENTANTE- DISCENTE
MARIANE NOGUEIRA PINTO	REPRESENTANTE-DISCENTE
EGILSON LUIZ DE FARIA	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

AMÉRICO FONSECA PORTELA NETO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
------------------------------	-------------------------------

## Membros Suplentes

NOME	SEGMENTO
DAVI BERNARDES ROSA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AUGUSTO FIGUEIREDO MASCARENHAS	REPRESENTANTE- DISCENTE
RODRIGO CÉSAR DE MORAIS	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

**Art. 2º** Esta portaria substitui a portaria 175 de 12 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Professor**, em 25/09/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0646908** e o código CRC **6E020B1E**.

23211.001421/2019-96

0646908v1